



REQUERIMENTO Nº. 144

SESSÃO ORDINÁRIA DE 21/3/2022



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A legislação brasileira apresenta a responsabilidade e a distribuição tributárias para os Entes Federativos, cujo quais, tem a discricionariade para tributar sobre os elementos que apresentam o fator gerador sobre sua competência.

A competência legislativa e de recolhimento de tributos estão previstos na Carta Magna e no Código Tributário Brasileiro, portanto, ousamos a elevar a reflexão uma temática que percorre os 4 quantos de nosso país.

A Emenda Constitucional Nº 108/2020, apresenta alterações na principal Receita de Arrecadação dos municípios, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, e que hoje, exige de cada Estado alteração em suas legislações sobre a distribuição do referido imposto.

A partir desta Emenda o ICMS terá que incluir dois novos indicadores que irão compor a *somatória* desta sistemática que calcula sua distribuição para cada município que deverão incluir os seguintes itens:

- a. Melhoria no rendimento de aprendizagem e,
- b. Redução da desigualdade educacional.

A construção de uma sociedade pujante está atrelada na sua capacidade de investimento na política pública da “Educação”, as transformações da sociedade estão atrelados aos compromissos que homens públicos em dar a oportunidade para que as pessoas possam ter a esperança de dias melhores estão por vir.

Com este compromisso gigante e urgente em alavancar o aprendizado e reduzir a desigualdade escolar, em especial às instituições educacionais de nosso município, e com o prazo previsto para implantar em 2023 o VAAR- Valor aluno ano por resultado, faz-se necessário planejamentos e investimentos em prazo imediato para colhermos bons frutos em 2023.

Sendo assim, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à Secretária de Educação, **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre o planejamento estratégico para alcançar bons indicadores na educação em relação à aprendizagem e à redução da desigualdade educacional e informar dados para o acompanhamento dos valores do VAAF- Valor Aluno Ano Fundeb e do VAAT- Valor Aluno Ano total, a saber:

1- Qual o número oficial de alunos cadastrados na rede municipal?



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Parte integrante do Requerimento nº 144/2022

2- Qual a quantidade de alunos por segmento e tipo de atendimento (integral, parcial, creche, infantil, fundamental...)?

3- Qual o número de alunos na lista de espera (creche, infantil, fundamental)?

4- Números equivalentes ao fluxo escolar: evasão, aprovação e retenção escolar.



Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 21 de março de 2022.

Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**
PSDB

Vereador Autor **CULA**
PSDB

ALO/RR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 7AX8-GT09-2H39-WPTU



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar?chave=7AX8GT092H39WPTU>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Código para verificação: 7AX8-GT09-2H39-WPTU

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 7AX8-GT09-2H39-WPTU

Câmara Municipal de Botucatu, 21 de março de 2022